

**PORTARIA Nº 077/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ADEMAR NUNES PEIXOTO.”*

O **Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e fundamentado no Art. 6-A da EC nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012, combinado com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1047 de 18 de agosto de 2006, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor ADEMAR NUNES PEIXOTO, CPF nº 729.043.057-34, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 002152, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2019.03.03788-P a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Salário base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.088,92
Triênio (45%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	490,01
Gratificação de Tempo Integral Incorporada, Lei nº 424/1997	1.088,92
<b>TOTAL</b>	<b>2.667,85</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 1º de setembro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019